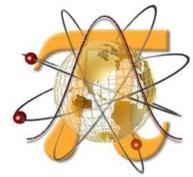


## **ATA N.º 01/2019 - NDE de Física Bacharelado**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se o Coordenador do Curso de Física Bacharelado, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, e os membros do Núcleo Docente Estruturante, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Aline Guerra Dytz, Prof. Dr. Juan Segundo Valverde Salvador, Prof. Dr. Fabricio Ferrari, Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo e Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior, assim como o secretário Alisson dos Santos Pereira, que secretariou a reunião, na sala N-05 do corredor N, sob a presidência do próprio Coordenador do Curso de Física Bacharelado, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral. Os membros do grupo que não puderam comparecer na reunião foram: Prof. Dr. Evamberto Garcia de Goes e Prof. Dr. Luiz Dias Almeida.

**Ponto Único:** Alteração das Normas para Validação das Atividades Complementares do curso. O professor João destacou a urgência de estabelecer as normas de atividades complementares, assim como as normas de estágio, devido à exigência da PROGRAD, no entanto foi decidido que, por questão de tempo, as normas de estágio serão decididas nas próximas reuniões da NDE, ainda no primeiro semestre de 2019. O professor João demonstra as alterações feitas por ele, enfatizando a mudança da carga horária feita no novo PPC de 2019, já que agora todas as ênfases têm que cumprir 200 horas de atividades complementares. Após as discussões sobre o texto das atividades complementares, foi concluído que no *Item IV* (que trata de publicações e premiações em eventos científicos) é preciso especificar que os concursos citados sejam de eventos científicos. No *Item V* (que trata de atividades de extensão), foi sugerido que as atividades de extensão não estivessem limitadas à área da Física ou afins, e que englobassem projetos de cultura, e todo o grupo concordou. No *Item VI*, o grupo decidiu que as vivências de gestão poderiam ser expandidas para além da FURG, desde que mantenham a essência de complementar o aprendizado do aluno. A vivência de gestão que permanece limitada à FURG é a participação em entidades estudantis (membro de diretoria). No *Item VII* (disciplinas complementares) foi decidido que as disciplinas feitas em outros cursos deveriam ter relação não apenas com a Física, mas também com áreas afins. O Professor Fabrício sugere que a contagem das horas complementares deve valer a partir da matrícula do aluno na Universidade, não necessariamente no curso, sugerindo também que isso deveria ser destacado no início do texto, assim como a relação de casos omissos. Após as discussões do texto, o grupo passou a discutir a tabela. O grupo decidiu que a carga horária máxima de cada um dos itens deveria ser reduzida de 150 para 80 horas, com exceção das atividades de iniciação científica, que seria reduzida de 200 para 120 horas de carga máxima, pois isso incentivaria os alunos a terem experiências mais diversas durante sua graduação. Além disso, a relação de carga horária por participações em eventos foi alterada de acordo com tipo de evento (local, regional, nacional ou internacional). Também foram revistas a contagem de carga horária total por semestre de todos os itens de forma proporcional e a redução da carga



máxima total de cada item. No *Item IX* (outras atividades, da tabela do arquivo original) sobre Atividades Complementares, foi decidido explicitar que as palestras não relacionadas a eventos devem ser aquelas ministradas pelo aluno, não sendo contabilizadas horas como ouvinte. Ainda no mesmo *Item IX*, as disciplinas cursadas em outros institutos ou cursos da mesma instituição (disciplinas complementares) contem como metade da carga horária da disciplina. Também foi decidido que todas as alterações da nova contagem de horas complementares entrassem em vigor a partir do próximo ano, para os formandos do segundo semestre de 2020. Assim, ficou decidido que a nova contagem de horas complementares ficaria de acordo com o documento em anexo.

Nada mais havendo a tratar às quinze horas o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador do Curso de Física Bacharelado, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, e por mim, Alisson Pereira, assistente em administração, que secretariei a reunião.

Alisson dos Santos Pereira

Secretário

Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral

Coordenador do Curso de Física Bacharelado